

PORTARIA Nº 567/2019.

CONCEDE 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, à **MARLI SCHNEIDER**, Operário(a), Padrão “1”, Matrícula 2009.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº 3.631, de 16/11/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 101.080, datado de 15/05/2019, CONCEDE 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, à **MARLI SCHNEIDER**, Operário(a), Padrão “1”, Matrícula 2009, no período de 08/05/2019 a 11/05/2019, com efeito retroativo, conforme atestado médico o qual ficou anexado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 15 de maio de 2019.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe